



PORTARIA N.º 1254/2022 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição de férias ao Vice-Reitor da Unespar, Edmar Bonfim de Oliveira.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolo nº 18.636.826-6 e o Despacho fs. 8. Mov. 7 de 12/10/2022,.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a fruição de férias no período de **17/10/2022 a 01/11/2022** ao servidor **Edmar Bonfim de Oliveira.**, RG nº 3.487.716-5/PR, Vice-Reitor da Unespar, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 14 de outubro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora